



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Paulo Félix Fidelis, ex-diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se a convocação do senhor André Paulo Félix Fidelis, ex-diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar esclarecimentos no âmbito das investigações sobre o esquema nacional de descontos associativos não autorizados aplicados a aposentadorias e pensões de beneficiários.

O depoente exerceu função de direção no INSS em período coincidente com a consolidação de convênios e **Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)** que permitiram a prática de descontos indevidos sobre os benefícios de aposentados e pensionistas. O nome de André Fidélis foi mencionado em **denúncias públicas e investigações** sobre irregularidades e **resistência a auditorias internas**, além de sua posterior **demissão em 2024** em razão de fatos relacionados ao escândalo. .

Segundo apurações da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU) e documentos acessados pela imprensa, André Fidélis participou de



eventos promovidos por entidades investigadas, o que levanta questionamentos sobre conflito de interesses, já que cabia à diretoria do INSS autorizar convênios e descontos em folha. Foram ainda identificados repasses financeiros de operadores do esquema a familiares de Fidelis, sugerindo possível relação indireta com os valores movimentados.

Diante desses elementos, sua oitiva é essencial para esclarecer sua conduta à frente da Diretoria de Benefícios, detalhar sua relação com entidades conveniadas, explicar vínculos financeiros envolvendo seus familiares e contribuir para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, civis ou criminais.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES

